



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 079/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013

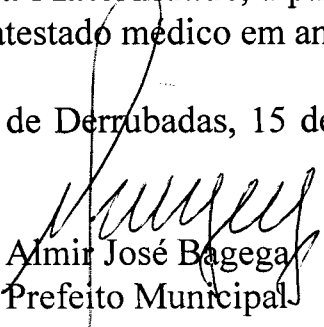
Concede Licença Maternidade à Sevidora Municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 202 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

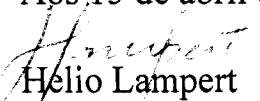
CONCEDE

À servidora municipal, **MARISA INES GAVIRAGHI SCHUNDLER**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, a partir de 10 de abril de 2013 a 07 de agosto de 2013, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 15 de abril de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 15 de abril de 2013.


Hélio Lampert
Sec. Mun. Administração.

